

**PORTARIA N° 253/2025**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL MALDANER**, com o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, a contar de **31/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.07.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.